

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO COSTA VERDE TENNIS CLUBE, PARA DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS CONFORME PAUTA DO DIA.

Aos 19 dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (2023), às 19:30 horas, na sede do **COSTA VERDE TENNIS CLUBE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.810.832/0001-88, localizado na Av. Orlando Gomes, nº 323, Piatã, na cidade de Salvador, estado da Bahia, CEP 41650 010, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo, na presença dos Conselheiros Titulares que assinam o livro de presença, presidida pelo Presidente do Conselho Deliberativo **Teobaldo Luís da Costa**, que convocou a mim, **Ney Argolo**, para secretariá-lo, com a seguinte ordem do dia; **a) Abertura da reunião pelo Presidente do Conselho Deliberativo; b) Aprovação das contas 2022 c) Avcb; d) Quadras de lisonda; e) Reforma Campo grama natural; f) O que ocorrer.** Iniciando os trabalhos, o Sr. Teobaldo Luís da Costa fez a abertura da reunião do Conselho Deliberativo tratando do primeiro item da pauta que é a aprovação das contas do ano de 2022; antes porém, pediu que se fizesse leitura do parecer do conselho fiscal referente as contas do ano de 2022; Teobaldo Costa fez comentários sobre a importância da manutenção e ampliação do saldo da conta de investimento do clube, assim como o acompanhamento por todos os sócios dos resultados financeiros do clube, logo após, franqueou palavra aos conselheiros presentes para eventuais perguntas sobre parecer do conselho fiscal; como não houve nenhuma manifestação, colocou para votação dos presentes o referido parecer do conselho fiscal, que foi aprovado por 12 votos a favor e 2 votos contra. Em seguida iniciou-se a discussão do item referente ao Avcb; Presidente do clube destacou que a notificação findará em 01 de novembro de 2023, Teobaldo Costa comenta que a metragem da área deve ser revista junto a prefeitura municipal; conselheiro Cosme Oliveira afirma que a prefeitura de Salvador incorporou área do Costa Verde para o domínio da prefeitura; em complemento, o conselheiro Ney Farias diz que o critérios utilizado pela prefeitura de Salvador diverge pelo tipo de área. Conselheiro Cosme Oliveira volta a pontuar que a construção do clube tomou como base em legislação antiga, como ocorre em outros clubes, recomenda que seja revisto todo custo e/ou orçamentos apresentados; em contrapartida o presidente Esmeraldo Cunha informa que a legislação é atual, conforme parecer jurídico; Teobaldo Costa sugere que deve se pedir a prorrogação do prazo para início do projeto, usando como alegação alguns aspectos técnicos do projeto, também solicitou ao conselheiro pimenta que verifique situação de outros clubes, também solicitou ao conselheiro Nilo que faça contato com colegas do Corpo de Bombeiros da Bahia. O Presidente do conselho deliberativo, pede que em todas as reuniões seja incluído apresentação dos dados financeiros do clube, como exemplo: saldos das contas, custos e despesas entre outros dados pertinentes ao tema. Em seguida o presidente do clube iniciou comentário sobre manutenção das quadras de lisonda, perguntando aos conselheiros presente sobre qual melhor solução para essa situação, presidente do clube informou que o CBC pode cobrir o custo para a reforma das duas quadras de lisonda conforme edital 09, cabe ao clube, apresentar projeto detalhado ao CBC para análise e aprovação. Em seguida iniciou-se o item sobre reforma do campo grama natural, o Presidente do clube informa que o custo médio para reforma fica próximo de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); conselheiro Ney Farias comentou sobre duas reuniões que houveram com dois fornecedores, falou também sobre receita da Intersoccer e demais contratos do campo sintético; após fala do conselheiro Ney Farias, o conselheiro Nilo pontuou que o clube deve fiscalizar todos os processos envolvendo essa receita. Presidente do conselho destacou que o gerente do clube deve ser envolvido em todos os processos do clube, de forma estratégica; falou também que muitos sócios só apresentam críticas, no entanto deveriam ajudar o clube da melhor forma possível. Presidente do clube informa que contatado por uma ong que demonstrou interesse em investir na reforma do campo, e dará resposta no dia 11 de outubro de 2023; concluindo discussão, presidente do conselho, orienta o conselheiro Ney Farias a continuar a busca de um investidor. Após comentários sobre reforma do campo grama natural, iniciou-se o item o que ocorrer; a sócia Margareth Gramacho perguntou se no contrato do beach tennis está previsto o uso da sauna por seus alunos, também perguntou se a academia Rogerio Silva está adimplente com suas obrigações financeiras perante o clube; em seguida, o presidente do clube respondeu informando que o uso da sauna não está previsto em contrato; e que a academia Rogerio Silva encontra-se adimplente com suas obrigações financeiras; o presidente também informou que está negociando com os arrendatários Studio 20 e Qualyfisio os seus respectivos débitos com o clube; em seguida, o conselheiro Cosme Oliveira diz que o clube só deve fazer acordo após pagamento da entrada pelo arrendatário. Teobaldo pede que seja revisado todos os preços dos alugueis atuais. Conselheiro Hildebrando fala que o clube não deve ter custo com auditorias externas, entende que o próprio conselho deliberativo deve executar essa auditoria.



Conselheiro Armando Reis comentou e recomendou que o clube considere comprar usina de energia solar para gerar economia de 30% sobre seu custo atual. Finalizando reunião, o presidente do clube leu edital da próxima eleição que ocorrerá no clube, elegendo 2/3 do conselho deliberativo, bem como os conselhos fiscal e disciplinar; conselheiro Nilo comenta que o valor atual do day use está muito alto e que deve ser revisto pelo clube; o conselheiro Fernando Oliveira comenta que o clube deve cobrar pelo uso do estacionamento, e pede que se identifique orçamentos para análise.


Teobaldo Luis da Costa

Presidente do Conselho Deliberativo do CVTC


Ney Argolo

Sec. da Reunião do Conselho Deliberativo do CVTC